



Resposta ao recurso interposto contra a Questão 21, da Prova de Médico Clínico Geral, do Concurso Público N.º 001/2011, da Prefeitura Municipal de Benedito Novo.

A questão foi apresentada aos candidatos nos cadernos de provas da seguinte forma:

21 – Como se pode monitorizar a terapia anticoagulante com heparina de baixo peso molecular?

- [A] Através da dosagem de atividade de anti-Xa.
- [B] Através da Relação Normatizada Internacional.
- [C] Através do tempo de tromboplastina ativado.
- [D] Não existe uma forma de monitorização.

Candidato: Jadir Santos Lima. **Inscrição:** 264. **Cargo:** Médico Clínico Geral.

Fundamentação do Recurso:

De acordo com o site abaixo,

<http://www.anestesiologia.com.br/artigos.php?itm=19>, de anestesiologia, a única questão que não poderia estar certa é justamente a letra A, do gabarito provisório senão vejamos,

* A monitorização de anti-Xa não é recomendado, pois o nível de anti-Xa não é preditivo para o risco de sangramento...

E segundo o link do Hospital Albert Einstein, http://medicalsuite.einstein.br/diretrizes/terapia_intensiva/heparina.pdf, a sua utilização pode ser feita no segundo dia da dose profilática e entre o 3º e o 4º dia da dose terapêutica, não havendo vantagem em sua dosagem nas doses profiláticas, salvo naqueles pacientes com hematomas extensos no local da aplicação. Pois bem a questão 21 não fala se a dose é profilática ou terapêutica, nem se há hematoma extenso na área de aplicação. Falar que se pode monitorar apenas com anti-Xa, em detrimento se o paciente é obeso, gestante, IRC (pagina 10), também é complicado. Portanto esta questão merece ser anulada, tem interpretação dúbia.

A alegação do candidato não se justifica. O que foi perguntado é: “**Como se pode monitorizar (...)**” A questão não entra no detalhe se é justificada/recomendada ou não a monitorização.

Também é óbvio que dentro do que é perguntado não vem ao caso se a dose é profilática ou não. O que se quer saber é se o candidato tem conhecimento sobre como se “**pode**” monitorizar. Em nenhum momento se diz que se “**deve**” monitorizar. O candidato usa argumentos que até são corretos, porém não estão sendo abordados na pergunta.

O candidato deveria ater-se apenas ao que foi perguntado na questão!



Resposta: **INDEFERIDO**

Fica, portanto, “MANTIDA” a Alternativa “A” para a Questão 21, da Prova de Médico Clínico Geral, do Concurso Público N.º 001/2011, da Prefeitura Municipal de Benedito Novo.